

PROJETO DE LEI

Nº 316/2013

LEI Nº 10.522

AUTÓGRAFO Nº 228/2013

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL WALDOMIRO R DE FREITAS

Assunto: Dispõe sobre denominação de "WALDEMAR ROSA SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

---

---

---

---

---



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

02

Nº

PROJETO DE LEI Nº 316/2013

Dispõe sobre denominação de  
"WALDEMAR ROSA SANTOS" a uma  
via pública de nossa cidade e dá outras  
providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

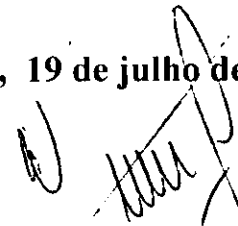
Art. 1º. Fica denominada "WALDEMAR ROSA SANTOS" a Rua Projetada 9, localizada no Loteamento Jardim Carandá, na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, km 3, Bairro Caguaçú, nesta cidade, que inicia na Rua Projetada 8 e termina na Rua Projetada 10, do mesmo Loteamento, nesta cidade.

Art. 2º. As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Esportista Emérito : 1920-2001".

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de julho de 2013.

  
Waldomiro R. de Freitas  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 316/2013





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

**WALDEMAR ROSA SANTOS**, brasileiro, nascido no dia 06 de junho de 1920 na cidade de Santo André-SP, casado com Maria de Lourdes, com quem teve 03 (três) filhos: Sônia, Sueli e Valdemar Tadeu. Ao falecer Waldemar tinha 06 (seis) netos e 04 (quatro) bisnetos.

Ainda menino veio com a família para Sorocaba, onde fez o curso primário e Escola de Comércio. Ainda jovem empregou-se na Associação Comercial, onde trabalhou por 17 (dezesete) anos, deixando-a em julho de 1966. Além da sua atividade na Associação Comercial, como Secretário Administrativo, fazia serviços em Escritórios de Contabilidade, na área da elaboração de Contratos Sociais, que ele mesmo os encaminhava à Junta Comercial do Estado de São Paulo, na Rua Barão de Itapetininga, na Capital.

Paralelamente, **WALDEMAR** militava na área de esportes na nossa cidade e na cidade de Votorantim, principalmente na de futebol varzeano, tendo, inclusive, chegado ao cargo de Presidente da LISOFU (Liga Sorocabana de Futebol), onde foi Presidente por muitos anos. Na LIVOFU (Liga Votorantinense de Futebol), onde foi um dos seus fundadores, na qual foi agraciado com o título de “Colaborador Patrono da III competição, no 40º. aniversário daquela cidade, onde, também, recebeu o título de Sócio-Benemérito.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Como atleta, participou do time do Juventus F.C., isto em 1.949 e do Fluminense F.C., onde também foi agraciado com o título de Sócio Benemérito, pelos seus relevantes serviços prestados ao Clube.

Foi homenageado pela “Associação dos Cronistas Esportivos de Sorocaba”, em 30 de maio de 1959, pela sua intensa participação e colaboração em prol do desenvolvimento dos desportos sorocabanos.

Por muitos anos foi diretor do glorioso Esporte Clube São Bento, estando presente quando da sua ascensão à elite do Futebol Paulista.

Em 18 de dezembro de 1995, pelo reconhecimento à sua participação em tempo integral ao esporte sorocabano, recebeu a homenagem do “Mérito Esportivo” do PANATHLON INTERNACIONAL.

Em 20 de abril de 2001 faleceu **WALDEMAR ROSA SANTOS**, deixando atrás de si o exemplo de dignidade e expoente nas amizades sinceras com todos aqueles que com ele sobreviviam, esportistas em geral e, profunda admiração dos clubes varzeanos de nossa cidade, cuja reciprocidade era também nutrida por ele. Deixou nos corações de todos os seus familiares, amigos, companheiros de trabalho um sentimento de profunda saudade e que nunca será por ninguém esquecida. Plantou nesta vida a semente do amor verdadeiro repleta de uma alegria contagiante (Palavras do Fluminense Futebol Clube, em carta enviada à família por ocasião de sua morte).





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Meus caríssimos pares desta Edilidade, o subscritor deste pedido teve a honra de trabalhar com o nosso homenageado na Associação Comercial em 1965, sendo ele um dos seus primeiros amigos nesta maravilhosa cidade, motivo pelo qual peço que comigo, perpetuemos o nome de “WALDEMAR ROSA SANTOS”, em uma vida pública de nossa cidade, devendo constar na Placa além do seu nome a inscrição: “ESPORTISTA EMÉRITO”.

S/S., 19 de julho de 2013.

**Waldomiro R. de Freitas  
VEREADOR**



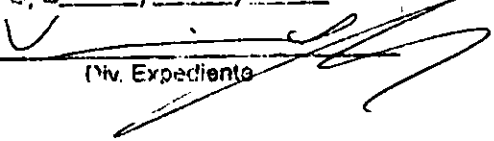
05V

Recebido na Div. Expediente

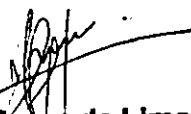
22 de agosto de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

sis 27,08,13

  
Div. Expediente

Recebido em 28/08/13



**Suelen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SOROCABA - SP**

Rua Padre José Manoel de Oliveira Libório, nº 118  
Tel: (15) 231-1230 - Tel/Fax (15) 232-9050 - CEP: 18010-310

**HELOISA HELENA PRESTES NOGUEIRA FOGAÇA**  
Responsável pelo Expediente

### CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-117, às folhas 219V, sob número 39846, consta o assento de óbito de WALDEMAR ROSA SANTOS, falecido no dia vinte de abril de dois mil e um, (20/04/2001), às 18 horas e 15 minutos, na Santa Casa deste subdistrito, residente Rua Luiz Gama, 260, Sorocaba, SP, do sexo masculino, profissão Aposentado, estado civil casado, com 80 anos de idade, natural de Santo André, SP.

Filho de ANTONIO ROSA SANTOS e de OLÍMPIA ROSA SANTOS.

O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Mary R. G. P. Lima, que deu como causa da morte: Desidratação, Anemia, Broncopneumonia.

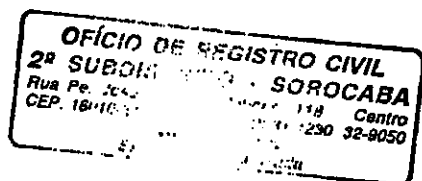
Registro feito em vinte e cinco de abril de dois mil e um, (25/04/2001).

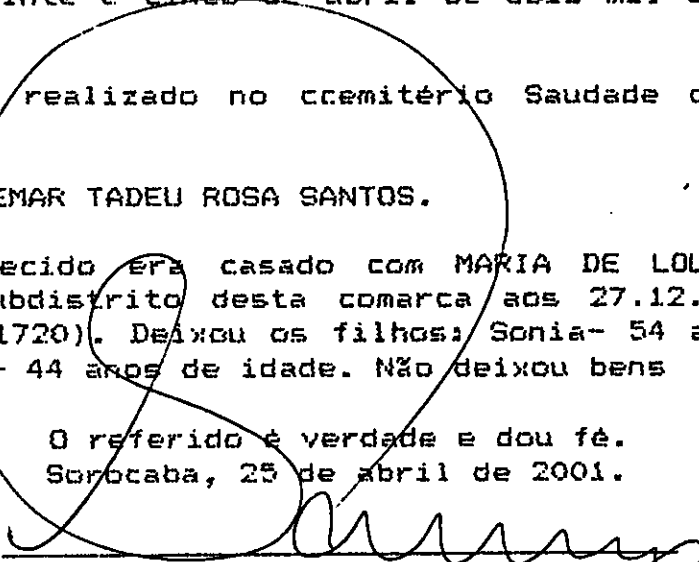
O sepultamento foi realizado no cemitério Saudade desta cidade.

Foi declarante WALDEMAR TADEU ROSA SANTOS.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com MARIA DE LOURDES PRESTES SANTOS, no 1º subdistrito desta comarca aos 27.12.1945 (LOB- 16, fls 104v9, nº 1720). Deixou os filhos: Sonia- 54 anos, Sueli- 51 anos e Valdemar- 44 anos de idade. Não deixou bens

O referido é verdade e dou fé.  
Sorocaba, 25 de abril de 2001.



  
SIMONE ZAMORA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

1ª VIA ISENTA DE CUSTAS E  
ENDEUSAMENTOS NA FORMA DA LEI.

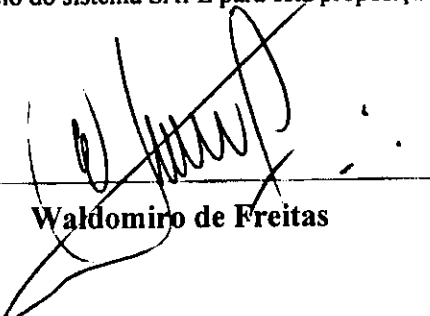


**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b><u>P 1 8 2 7 0 6 1 1 3 9 / 4 4 1</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Lei</b>
Autor: <b>Waldomiro de Freitas</b>	Data de Envio: <b>26/07/2013</b>
Descrição: <b>DISPÕE SOBRE DENOMIAÇÃO DE "WALDEMAR ROSA SANTOS" A UMA VIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
Waldomiro de Freitas

PROJETO GENL -22-Ago-2013-11:03-127136-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 316/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Waldomiro R. de Freitas que, "*Dispõe sobre denominação de 'Waldemar Rosa Santos' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.*".

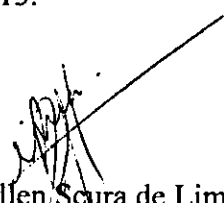
A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 30 de agosto de 2013.

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 316/2013, de autoria do Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas, que dispõe sobre denominação de "WALDEMAR ROSA SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de setembro de 2013.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

*Presidente*

  
ANSELMO ROIM NETO

*Membro*

  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

*Membro*



09U

**DISCUSSÃO ÚNICA**

SO. 59 / 2013

APROVADO

REJEITADO

EM 01/12/2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1399

Sorocaba, 01 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 228, 229, 230, 231 e 235/2013, aos Projetos de Lei nºs 316, 323, 325, 332 e 270/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
SOROCABA

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 228/2013

Nº

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “WALDEMAR ROSA SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 316/2013, DO EDIL WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “WALDEMAR ROSA SANTOS” a Rua Projetada 9, localizada no Jardim Carandá, na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, km 3, Bairro Caguaçú, que inicia na Rua Projetada 8 e termina na Rua Projetada 10, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Esportista Emérito 1920-2001”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 11 DE OUTUBRO DE 2013 / Nº 1.605  
FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.592, DE 9 DE OUTUBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “WALDEMAR ROSA SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 316/2013 – autoria do Vereador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica denominada “WALDEMAR ROSA SANTOS” a Rua Projetada 9, localizada no Jardim Carandá, na Rodovia Emérico Prates de Barros, km 3, Bairro Caguapé, que inicia na Rua Projetada 8 e termina na Rua Projetada 10, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Esportista Emérito 1920-2001”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Outubro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.592, de 9/10/2013 – lta. 2.

JUSTIFICATIVA:

WALDEMAR ROSA SANTOS, brasileiro, nascido no dia 6 de Junho de 1920 na cidade de Santo André - SP, casado com Maria de Lourdes, com quem teve 3 (três) filhos: Sônia, Sueli e Valdemar Tadeu. Ao falecer Waldemar tinha 6 (seis) netos e 4 (quatro) bisnetos.

Ainda menino veio com a família para Sorocaba, onde fez o curso primário e Escola de Comércio. Ainda jovem empregou-se na Associação Comercial, onde trabalhou por 17 (dezessete) anos, deixando-a em Julho de 1966. Além da sua atividade na Associação Comercial, como Secretário Administrativo, fazia serviços em Escritórios de Contabilidade, na área de elaboração de Contratos Sociais, que ele mesmo os encaminhava à Junta Comercial do Estado de São Paulo, na Rua Barão de Itapetininga, na Capital.

Paralelamente, WALDEMAR militava na área de esportes na nossa cidade e na cidade de Votorantim, principalmente na de futebol varzeano, tendo, inclusive, chegado ao cargo de Presidente da LISOFU (Liga Sorocabana de Futebol), onde foi Presidente por muitos anos. Na LIVOFU (Liga Votorantinense de Futebol), onde foi um dos seus fundadores, na qual foi agraciado com o título de “Colaborador Patrono da III Competição”, no 40º aniversário daquela cidade, onde, também, recebeu o título de Sócio-Benemérito.

Como atleta, participou do time do Juventus F.C., isto em 1949 e do Fluminense F.C., onde também foi agraciado com o título de Sócio Benemérito, pelos seus relevantes serviços prestados ao Clube.

Foi homenageado pela “Associação dos Cronistas Esportivos de Sorocaba”, em 30 de Maio de 1999, pela sua intensa participação e colaboração em prol do desenvolvimento dos desportos sorocabanos.

Por muitos anos foi diretor do glorioso Esporte Clube São Bento, estando presente quando da sua ascensão à elite do Futebol Paulista.

Em 18 de Dezembro de 1995, pelo reconhecimento à sua participação em tempo integral ao esporte sorocabano, recebeu a homenagem do “Mérito Esportivo” do PANATHLON INTERNACIONAL.

Em 20 de Abril de 2001 faleceu WALDEMAR ROSA SANTOS, deixando atrás de si o exemplo de dignidade e esporte nas amizades sinceras com todos aqueles que com ele sobreviviam esportistas em geral e, profunda admiração dos clubes varzeanos de nossa cidade, cuja reciprocidade era também nutrida por ele. Deixou nos corações de todos os seus familiares, amigos, companheiros de trabalho um sentimento de profunda saudade e que nunca será por ninguém esquecida. Plantou nesta vida a semente de amor verdadeiro repleta de uma alegria contagiante (Palavras do Fluminense Futebol Clube, em carta enviada à família por ocasião de sua morte).

Meus caríssimos pares desta Entidade, o subscritor deste pedido teve a honra de trabalhar com o nosso homenageado na Associação Comercial em 1965, sendo ele um dos seus primeiros amigos nesta maravilhosa cidade, motivo pelo qual peço que comigo, perpetuemos o nome de “WALDEMAR ROSA SANTOS”, em uma vida pública de nossa cidade, devendo constar na Placa além do seu nome a inscrição: “ESPORTISTA EMÉRITO”.





LEI Nº 10.592, DE 9 DE OUTUBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “WALDEMAR ROSA SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 316/2013 – autoria do Vereador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “WALDEMAR ROSA SANTOS” a Rua Projetada 9, localizada no Jardim Carandá, na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, km 3, Bairro Caguaçu, que inicia na Rua Projetada 8 e termina na Rua Projetada 10, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º .As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Esportista Emérito 1920-2001”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Palácio dos Tropeiros, em 9 de Outubro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

  
ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.592, de 9/10/2013 – fls. 2.

#### JUSTIFICATIVA:

WALDEMAR ROSA SANTOS, brasileiro, nascido no dia 6 de Junho de 1920 na cidade de Santo André - SP, casado com Maria de Lourdes, com quem teve 3 (três) filhos: Sônia, Sueli e Valdemar Tadeu. Ao falecer Waldemar tinha 6 (seis) netos e 4 (quatro) bisnetos.

Ainda menino veio com a família para Sorocaba, onde fez o curso primário e Escola de Comércio. Ainda jovem empregou-se na Associação Comercial, onde trabalhou por 17 (dezessete) anos, deixando-a em Julho de 1966. Além da sua atividade na Associação Comercial, como Secretário Administrativo, fazia serviços em Escritórios de Contabilidade, na área da elaboração de Contratos Sociais, que ele mesmo os encaminhava à Junta Comercial do Estado de São Paulo, na Rua Barão de Itapetininga, na Capital.

Paralelamente, WALDEMAR militava na área de esportes na nossa cidade e na cidade de Votorantim, principalmente na de futebol varzeano, tendo, inclusive, chegado ao cargo de Presidente da LISOFU (Liga Sorocabana de Futebol), onde foi Presidente por muitos anos. Na LIVOFU (Liga Votorantinense de Futebol), onde foi um dos seus fundadores, na qual foi agraciado com o título de “Colaborador Patrono da III Competição”, no 40º aniversário daquela cidade, onde, também, recebeu o título de Sócio-Benemérito.

Como atleta, participou do time do Juventus F.C., isto em 1949 e do Fluminense F.C., onde também foi agraciado com o título de Sócio Benemérito, pelos seus relevantes serviços prestados ao Clube.

Foi homenageado pela “Associação dos Cronistas Esportivos de Sorocaba”, em 30 de Maio de 1959, pela sua intensa participação e colaboração em prol do desenvolvimento dos desportos sorocabanos.

Por muitos anos foi diretor do glorioso Esporte Clube São Bento, estando presente quando da sua ascensão à elite do Futebol Paulista.

Em 18 de Dezembro de 1995, pelo reconhecimento à sua participação em tempo integral ao esporte sorocabano, recebeu a homenagem do “Mérito Esportivo” do PANATHLON INTERNACIONAL.

Em 20 de Abril de 2001 faleceu WALDEMAR ROSA SANTOS, deixando atrás de si o exemplo de dignidade e expoente nas amizades sinceras com todos aqueles que com ele sobreviviam esportistas em geral e, profunda admiração dos clubes varzeanos de nossa cidade, cuja reciprocidade era também nutrida por ele. Deixou nos corações de todos os seus familiares, amigos, companheiros de trabalho um sentimento de profunda saudade e que nunca será por ninguém esquecida. Plantou nesta vida a semente do amor verdadeiro repleta de uma alegria contagiante (Palavras do Fluminense Futebol Clube, em carta enviada à família por ocasião de sua morte).

Meus caríssimos pares desta Edilidade, o subscritor deste pedido teve a honra de trabalhar com o nosso homenageado na Associação Comercial em 1965, sendo ele um dos seus primeiros amigos nesta maravilhosa cidade, motivo pelo qual peço que comigo, perpetuemos o nome de “WALDEMAR ROSA SANTOS”, em uma vida pública de nossa cidade, devendo constar na Placa além do seu nome a inscrição: “ESPORTISTA EMÉRITO”.